

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NO FESTIVAL SONS E SABORES DE FORMIGA/MG

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, por intermédio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 009/2026 para Credenciamento de Comércio Ambulante no Festival Sons e Sabores de Formiga/MG que ocorrerá no dia **12 de junho de 2026**, no horário entre **19h e 23h**, no dia **13 de junho de 2026**, no horário entre **13h e 23h** e no dia **14 de junho de 2026**, no horário entre **08h e 20h**, na Praça Maestro José Eduardo Júnior, também conhecida como a "PRAÇA DO CORETO" no Terminal Rodoviário de Formiga/MG.

No item 2.2., onde se lê:

Área de Bebidas – Chope e Bebidas de Dose:

- Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas destinadas exclusivamente para pessoas jurídicas do segmento de bebidas, cujo CNAE principal ou secundário relacionado a atividades de preparo, manipulação ou comercialização de bebidas, sendo 01 (uma) para chope e 01 (uma) para drinks e bebidas de dose.
- As barracas serão disponibilizadas pela Prefeitura, contudo os itens necessários para o atendimento ao público são de responsabilidade integral do credenciado, incluindo montagem, segurança e demais despesas.
- Uma vaga será exclusivamente à venda de **CHOPE** e demais bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas) em embalagens diversas, exceto vidro. Será permitida apenas **4 (quatro) CHOPEIRAS na barraca**.
- A barraca do chope ficará na extremidade da praça de alimentação, margeando o entorno da Praça do Coreto, na rua Professor Joaquim Rodarte em frente ao palco 360.

Leia-se:

Área de Bebidas – Chope e Bebidas de Dose:

- Serão disponibilizadas 3 (três) vagas destinadas exclusivamente para pessoas jurídicas do segmento de bebidas, cujo CNAE principal ou secundário relacionado a atividades de preparo, manipulação ou comercialização de bebidas, sendo 02 (duas) para chope e 01 (uma) para drinks e bebidas de dose.
- As barracas serão disponibilizadas pela Prefeitura, contudo os itens necessários para o atendimento ao público são de responsabilidade integral do credenciado, incluindo montagem, segurança e demais despesas.
- Duas vagas serão exclusivamente à venda de **CHOPE** e demais bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas) em embalagens diversas, exceto vidro. Será permitida apenas **4 (quatro) CHOPEIRAS na barraca**.

- Uma barraca do chope ficará na extremidade da praça de alimentação, margeando o entorno da Praça do Coreto, na rua Professor Joaquim Rodarte em frente ao palco 360.
- Outra barraca do chope ficará em frente ao coreto (conforme croqui do evento).

No item 4.1..., onde se lê:

Período de inscrições: **das 10h do dia 25/05/2026 até às 16h do dia 29/05/2026.**

Leia-se:

Período de inscrições: **das 10h do dia 25/05/2026 até às 16h do dia 01/06/2026.**

No item 4.2., onde se lê:

Data prevista para publicação: 01/06/2026.

Leia-se:

Data prevista para publicação: 03/06/2026.

Formiga, 29 de maio de 2026.

Luís Henrique Silva Soares
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Econômico